

CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 38/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63471.000763/2026-71

2. Objeto

2.1. Trata-se de aquisição de materiais odontológicos para o Ambulatório Naval da Penha (ANP) e Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha (PNNSP), visando o abastecimento da Divisão de Odontologia para o 2º Semestre de 2026.

3. Descrição da necessidade

3.1. A presente contratação decorre da necessidade de garantir o adequado abastecimento de materiais odontológicos destinados ao Ambulatório Naval da Penha (ANP), assegurando a continuidade dos atendimentos prestados pela Divisão de Odontologia ao público assistido pela Marinha do Brasil, bem como à futura Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha (PNNSP), em fase de implantação.

3.2. Atualmente, os atendimentos odontológicos são integralmente realizados no âmbito do ANP, onde são executados, de forma contínua, procedimentos de atenção básica e especializada, tais como consultas clínicas, restaurações, profilaxias, exodontias e atendimentos odontopediátricos, os quais demandam a utilização regular de insumos específicos, indispensáveis à execução segura, eficiente e padronizada dos serviços.

3.3. Ressalta-se que foi implementado controle sistematizado de consumo de materiais com base nos atendimentos efetivamente realizados, por meio de ferramenta de gestão que correlaciona cada procedimento aos insumos necessários à sua execução. Tal metodologia permitiu apurar o consumo médio por atendimento, conferindo maior precisão ao dimensionamento da presente demanda.

3.4. Destaca-se, ainda, que o levantamento contempla não apenas materiais de consumo imediato, mas também aqueles de utilização prolongada ou vida útil estendida, como instrumentais rotatórios (ex.: brocas), cuja reposição foi estimada com base na frequência de uso, desgaste operacional e necessidade de manutenção da qualidade assistencial.

3.5. Cumpre salientar que o ANP encontra-se em processo de transição para a estrutura de Policlínica Naval, com previsão de conclusão das obras e início de operação da Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha (PNNSP) no decorrer do mês de outubro de 2026, ocasião em que as atividades atualmente desempenhadas pelo ANP serão integralmente migradas para a nova unidade.

3.6. Nesse contexto, a presente contratação foi planejada de forma a atender tanto o cenário atual quanto o período de transição e a posterior operação da PNNSP, evitando descontinuidade do abastecimento e assegurando a manutenção da capacidade assistencial.

3.7. Registra-se que foi realizada análise das listas de fornecimento institucional vigentes (RMS-1 e RMS-2), verificando-se que os materiais ora demandados não se encontram integralmente contemplados nos referidos instrumentos ou, quando existentes, não atendem de forma adequada às especificações técnicas e às necessidades assistenciais das unidades, especialmente quanto à padronização e à compatibilidade com os procedimentos realizados.

3.8. Considerando o elevado volume assistencial atualmente realizado pela Divisão de Odontologia, com média aproximada de 510 atendimentos mensais e expressiva quantidade de procedimentos restauradores executados continuamente, verifica-se a necessidade de utilização de materiais restauradores e sistemas adesivos que apresentem elevada previsibilidade clínica, estabilidade mecânica e reduzida sensibilidade técnica operatória, compatíveis com a rotina ambulatorial de alta demanda desenvolvida pela unidade.

Nesse contexto, registra-se que os atendimentos possuem tempo clínico médio reduzido, associado à elevada rotatividade de pacientes e à necessidade de manutenção contínua da capacidade assistencial, circunstâncias que, em muitos casos, inviabilizam a adoção de protocolos operatórios extensos ou excessivamente sensíveis à técnica, especialmente no que se refere ao isolamento absoluto integral em todos os procedimentos restauradores realizados.

Dessa forma, mostra-se tecnicamente necessária a aquisição de materiais restauradores nanoparticulados e sistemas adesivos universais de elevada estabilidade e desempenho clínico, a exemplo da 3M Filtek Z350 XT e do 3M Single Bond Universal, ou equivalentes tecnicamente superiores, em razão de características como:

- elevada resistência ao desgaste superficial;
- melhor manutenção de polimento e estabilidade estética;
- adequada resistência mecânica em dentes anteriores e posteriores;
- menor rugosidade superficial ao longo do tempo;
- maior previsibilidade clínica em ambiente ambulatorial de alta demanda;
- elevada resistência adesiva em esmalte e dentina;
- menor sensibilidade técnica operatória;
- redução da ocorrência de infiltrações marginais, falhas adesivas e sensibilidade pós-operatória.

Ressalta-se que tais características contribuem diretamente para a redução de retrabalhos clínicos, aumento da longevidade das restaurações, otimização do tempo assistencial disponível e manutenção da capacidade operacional da unidade, fatores especialmente relevantes diante do elevado quantitativo de atendimentos realizados mensalmente.

Registra-se, ainda, que a necessidade ora apresentada não decorre de preferência comercial ou mera padronização estética, mas da busca pela eficiência assistencial, previsibilidade clínica e adequada relação custo-benefício operacional no contexto da atividade odontológica desempenhada pela Administração Naval.

3.9. O quantitativo estimado foi, portanto, definido a partir da análise do histórico recente de atendimentos, associado à média de consumo por procedimento, bem como à projeção da demanda assistencial para o período, considerando, inclusive, a futura ampliação da estrutura assistencial.

3.10. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a capacidade operacional da unidade, podendo ocasionar a interrupção de atendimentos, o aumento do tempo de espera dos pacientes e a necessidade de aquisições emergenciais, em desacordo com os princípios da economicidade e do planejamento.

3.11. Dessa forma, a presente contratação mostra-se essencial para assegurar a continuidade dos serviços odontológicos, a adequada gestão dos recursos públicos e a manutenção do padrão de qualidade dos atendimentos prestados.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Planejamento	SAMARA DE OLIVEIRA COSTA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

No Termo de Referência serão elencados demais requisitos, seja na própria descrição do objeto ou nas recomendações gerais de requisitos da contratação. Principalmente aqueles destinados a comprovação dos cadastros necessários junto a ANVISA.

O local de entrega será no seguinte endereço: Ambulatório Naval da Penha/ Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha -Avenida Brasil, 10.946, Penha - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21012-350. No horário das 7h30 às 15h.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, direta e indiretas, decorrentes de quaisquer custos para realização do objeto, incluindo os custos referentes ao frete para entrega do material, que já devem estar embutidos no valor da contratação.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi efetuado através de consulta no Sistema de Compras do Governo Federal para compor a pesquisa de preços conforme documentos juntados aos autos do processo e conforme previsto nos incisos I do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do MPDG, a partir das necessidades apresentadas pela Divisão de Odontologia.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição visa garantir o adequado abastecimento de materiais odontológicos destinados ao Ambulatório Naval da Penha (ANP), assegurando a continuidade dos atendimentos prestados pela Divisão de Odontologia ao público assistido pela Marinha do Brasil, bem como à futura Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha (PNNSP), em fase de implantação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Dos materiais inicialmente identificados como necessários, com base na estimativa de atendimentos por categoria, foram excluídos aqueles já disponíveis em estoque, bem como os que se encontram em processo de aquisição ou previstos para suprimento por meio de permuta ou transferência entre organizações militares.

Dessa forma, os itens remanescentes correspondem exclusivamente àqueles cuja aquisição se mostra necessária no presente processo, conforme quantitativos estimados e valores obtidos por meio de pesquisa de preços.

Além da organização dos itens, foi adicionado a cada item a sugestão de divisão por grupos para inserção no Termo de Referência. Sendo estes: **GRUPO 1 – Materiais Restauradores, GRUPO 2 – Instrumentais, GRUPO 3 – Materiais de Consumo Odontológico; e GRUPO IV - Sistemas Matriciais Odontológicos**

Grupo	Descrição resumida para ETP	UF	QTD	Valor unitário
Grupo I	Resina composta nanoparticulada – diversas cores	Seringa 4 g	50	R\$ 177,04
Grupo I	Resina bulk fluida fotopolimerizável e radiopaca – Tetric N-Flow Bulk Fill ou superior	Seringa 2 g	20	R\$ 162,19
Grupo I	Adesivo universal fotopolimerizável	Frasco 5 ml	3	R\$ 333,84
Grupo I	Ionômero de vidro com compósito fotopolimerizável	Seringa 2,5 g	12	R\$ 155,60
Grupo II	Ponta de ultrassom odontológica Gnatus modelo P1	Unidade	10	R\$ 135,00
Grupo II	Broca multilaminada odontológica 12 lâminas, sortida: cônica, chama e bala	Unidade	25	R\$ 45,00
Grupo II	Régua endodôntica calibradora com orifícios reforçados em metal	Unidade	3	R\$ 145,58
Grupo II	Broca Endo Z com ponta inativa	Unidade	9	R\$ 30,92
Grupo II	Kit de posicionadores radiográficos odontológicos periapical/interproximal	Kit	4	R\$ 71,75
Grupo II	Mini incubadora odontológica para teste biológico de autoclave	Unidade	2	R\$ 194,00
Grupo II	Broca carbide esférica de corte rápido para contra-ângulo n° 3 e n° 6	Unidade	100	R\$ 20,22
Grupo II	Pote Dappen de silicone autoclavável para manipulação de resina acrílica	Unidade	6	R\$ 4,00
Grupo II	Kit de borrachas de silicone para acabamento e polimento de resina acrílica – 3 granulações	Kit c/ 3	3	R\$ 61,25

Grupo II	Fresas carbide tipo Maxicut para peça de mão nº 1510 e nº 1571	Unidade	6	R\$ 84,00
Grupo III	Babador odontológico descartável impermeável	Emb. c/ 100	30	R\$ 18,45
Grupo III	Pontas aplicadoras tipo Centrix de alta precisão	Emb. c/ 20	10	R\$ 115,00
Grupo III	Fio gengival retrator nº 000	Rolo c/ 240–250 cm	3	R\$ 80,97
Grupo III	Vaselina sólida para uso odontológico – 30 g com tampa flip-top	Unidade 30 g	10	R\$ 8,12
Grupo III	Água oxigenada 10 volumes – frasco 100 ml	Frasco 100 ml	15	R\$ 4,81
Grupo III	Esponja hemostática absorvível estéril – caixa com 10 unidades	Cx c/ 10	2	R\$ 65,14
Grupo III	Pino intrarradicular metálico provisório para coroas provisórias	Cx/Cartela c/ 30	2	R\$ 82,41
Grupo III	Monômero líquido para resina acrílica autopolimerizável – frasco 120 ml	Frasco 120 ml	2	R\$ 33,47
Grupo III	Refil para tamborel de apoio de limas endodônticas – embalagem com 50 unidades	Emb. c/ 50	4	R\$ 20,92
Grupo III	Indicador biológico autocontido para autoclave a vapor	Cx c/ 10	19	R\$ 50,38
Grupo III	Fio de sutura agulhado de seda preta trançada USP 3-0 – caixa com 24 unidades	Caixa c/ 24	15	R\$ 60,34
Grupo IV	Sistema matriz seccional odontológico – Palodent V3 ou superior	Kit	2	R\$ 1.987,01

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.945,09

9.1. A estimativa do valor da contratação foi feita com base nas disposições legais estabelecidas no art. 3º da IN 65/2021, do Ministério da Economia. Nesta linha, tal estudo foi feito em documento próprio, chamado “Estimativa de Despesa e Justificativa do Preço”, anexo a este processo, verificando-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ **29.945,09** (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos.).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação será realizada mediante parcelamento do objeto, com divisão em grupos de itens, considerando a natureza, a especificidade técnica e o mercado fornecedor dos materiais.

A análise dos itens demonstra a existência de diferentes segmentos de fornecimento no mercado odontológico, notadamente materiais restauradores, instrumentais, materiais de consumo e sistemas matriciais Odontológicos, cujos fornecedores nem sempre coincidem.

Dessa forma, o agrupamento dos itens foi estruturado de modo a preservar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, sem prejuízo da economicidade e da eficiência da contratação.

O parcelamento adotado busca evitar a restrição indevida à competição, bem como mitigar o risco de fracasso ou desclassificação de propostas, especialmente em razão da especialização técnica exigida para determinados itens.

Ademais, a divisão em grupos mantém a viabilidade operacional da contratação, não acarretando prejuízo à padronização dos materiais utilizados nem à execução dos serviços pela Administração.

Assim, conclui-se que o parcelamento da solução em grupos mostra-se tecnicamente adequado, economicamente vantajoso e alinhado aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

A presente contratação não possui relação de dependência com outras contratações em andamento ou planejadas, tratando-se de aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades da Divisão de Odontologia, sendo, portanto, autônoma e independente.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por intermédio do Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM), em atendimento às suas políticas de qualidade e aos princípios administrativos da economicidade, eficácia e eficiência, preconizados pela Marinha do Brasil, e considerando o cenário de racionalização dos gastos públicos, tem como objetivo aprimorar sua gestão e otimizar a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Ressalta-se que a aplicação de recursos financeiros para a aquisição de materiais odontológicos contribuirá diretamente para o adequado funcionamento da Divisão de Odontologia do Ambulatório Naval da Penha (ANP), assegurando a continuidade dos atendimentos prestados e a adequada assistência aos usuários do sistema de saúde da Marinha, durante o período de transição para a futura Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha (PNNSP).

Destaca-se, ainda, que o dimensionamento da presente demanda foi realizado com base em controle sistematizado de consumo por procedimento, conferindo maior precisão à estimativa dos quantitativos e promovendo o uso racional dos insumos.

No que tange à economicidade, a adoção do procedimento de dispensa eletrônica para a aquisição dos materiais em questão permitirá à Administração obter a proposta mais vantajosa, ampliando a competitividade entre fornecedores e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a presente contratação contribui para o fortalecimento da capacidade assistencial da unidade, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados, com adequada gestão dos recursos disponibilizados pela União.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A presente contratação visa assegurar o adequado abastecimento de materiais odontológicos, garantindo a continuidade dos atendimentos prestados pela Divisão de Odontologia do Ambulatório Naval da Penha (ANP), bem como a manutenção da capacidade assistencial durante o processo de transição para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha (PNNSP).

13.2. Como principais benefícios esperados, destacam-se:

- a) manutenção da continuidade dos serviços odontológicos, evitando interrupções nos atendimentos por insuficiência de insumos;
- b) melhoria da eficiência operacional, por meio da disponibilização adequada dos materiais necessários à execução dos procedimentos clínicos;
- c) redução de retrabalhos e falhas clínicas, em razão da padronização dos insumos utilizados, com impacto positivo na qualidade dos atendimentos;
- d) racionalização do consumo de materiais, com base em controle sistematizado por procedimento, contribuindo para maior precisão no planejamento e na reposição de estoques;
- e) mitigação do risco de aquisições emergenciais, que tendem a ser menos vantajosas sob o ponto de vista econômico;
- f) otimização da aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento;
- g) suporte à ampliação da capacidade assistencial da unidade, considerando a futura entrada em operação da Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha (PNNSP).

13.3. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, para a adequada gestão dos recursos públicos e para o fortalecimento da capacidade assistencial da Organização Militar.

14. Providências a serem Adotadas

As providências administrativas e operacionais necessárias à execução da contratação já se encontram implementadas no âmbito da unidade, notadamente no que se refere ao controle de consumo de materiais, armazenamento e distribuição interna, bem como à designação de responsável pelo recebimento e conferência dos insumos.

Adicionalmente, serão adotadas as medidas necessárias para assegurar a continuidade do abastecimento durante o processo de transição do ANP para a PNNSP.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Serão adotadas as normas ambientais prescritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição 2023, no que se refere a utilização, descarte e manuseio para execução do objeto.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme demonstrado no presente Estudo Técnico Preliminar, a aquisição revela-se necessária e encontra-se fundamentada em critérios técnicos e gerenciais, tendo sido dimensionada com base em controle sistematizado de consumo, gestão rigorosa de estoques e adequada previsão de demanda.

Ademais, o valor estimado mostra-se compatível com as disponibilidades orçamentárias do Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM), evidenciando a viabilidade da contratação sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMARA DE OLIVEIRA COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 22:38:05.

CRISTIANE SCHMITZ MOREIRA

Autoridade competente

